

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 262/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	HELOISA MIRELLY FERREIRA ALVES
Cargo/Função:	CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
CPF:	113.XXX.XXX-52

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 (uma)	CAICÓ/RN	07 e 08 de agosto 2024	150,00	150,00
()Diárias com Pernoite	TOTAL	RS 150,00		
(x)Diárias sem Pernoite				
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento				
Viagem a CAICÓ/RN, nos dias de 07 e 08 de agosto de 2024, para participar do Encontro Regional da Escola de Contas – Polo IV – CAICÓ, promovido pelo TCE-RN, conforme documentação Comprobatória em anexo				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de Agosto de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:FD60FB9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/08/2024. Edição 3343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>